



CONSENSO CIR/ MÉDIO NORTE Nº 04 /2012, de 05 e Julho de 2012.

Dispõe sobre a Aprovação da Inclusão de ponto de pauta na Segunda Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR. MEDIO NORTE.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Discussão e Pactuação realizada na reunião ordinária, da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em 26 de abril de 2012, que teve como produto Minuta de Resolução que Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão, aprovação e construção de consenso na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de MÉDIO NORTE em reunião ordinária realizada em 05 de Julho de 2012, na cidade de Araguaína.

RESOLVE:

1- **Art. 1º** - Aprovar a inclusão de Pontos de pauta incluídos durante a reunião solicitado por: **Fábio Hilário, Diretor Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína (HDT)**: 1 - Informação sobre a falta de infectologista; 2 - Agendamento de consultas a longo prazo; 3 - Dados cadastrais do paciente a ser agendado com o número do Cartão SUS, consenso na Comissão Intergestores Regional - CIR dos municípios de Aragominas, Araguaína, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Nova Olinda, Pau D'Arco, Santa Fé e Wanderlândia.





Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretários Municipais de Saúde

Secretário (a) Mun.de Saúde de Araguaína

Plp Plute Alves Nuno Batista
Secretário(a) Municipal de Saúde de Babaçulândia

Rubem da Silva Barros
Secretário (a) Municipal de Saúde de Barra do Ouro

Roxane Rodrigues Chavira
Secretário (a) Municipal de Saúde de Campos Lindos

Ada Gasque Reis
Secretário (a) Municipal de Saúde de Goiatins

João Pereira Lima
Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova Olinda

Secretário (a) Municipal de Saúde de Pau D'arco

Christiane Aguiar Pellegrini
Secretário (a) Mun.l de Saúde de Santa Fé do Araguaia

Representantes da SESAU/TO

Luiza Regina Dias Toledo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPRESENTANTE DO COSEMS

[Signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Secretário (a) Municipal de Saúde de Wanderlândia

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Presidente da CIB/TO